



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 21 DE NOVEMBRO - 2024

PEDRO MANUEL LOPES RAMALHO, Presidente da Junta de Freguesia da
União das Freguesias de Estremoz
(Santa Maria e Santo André)

Torna público, em conformidade com o disposto no n.º 1, do art.º 22º, do Anexo I, à Lei, n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que por iniciativa do signatário, se vai efetuar uma reunião extraordinária deste Executivo no próximo dia **21/NOVEMBRO/2024**, pelas, **18:00** horas, na sede da Freguesia e com a seguinte ordem de trabalhos:

- **1º Ponto** - Opções do plano e orçamento para 2025 e P.P.I. (2025-2028).
- **2º Ponto** - Mapa de Pessoal – 2025.
- **3º Ponto** – Trabalhos complementares Fase 1 na construção do Pavilhão da UFEstremoz.

Tendo em atenção o que dispõe o n.º 1, do art.º 50º, daquela citada Lei, não poderão ser tratados quaisquer outros assuntos para além dos mencionados antes.

Para constar e fins convenientes, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia e nos demais lugares públicos da Freguesia.

Estremoz aos, 14 de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DA JUNTA,


Pedro Manuel Lopes Ramalho